



(9)Tenha exercido, por no mínimo 6 meses na empresa, função de instrutor no equipamento no qual intenta ser examinador; e  
(10)Tenha sido aprovado pela ANAC para as funções de examinador credenciado."

Art. 6º Alterar o parágrafo (a) e o parágrafo (b) da Seção 121.439, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"(a) Nenhum detentor de certificado pode empregar uma pessoa como requerida em uma tripulação, assim como nenhuma pessoa pode exercer a função de piloto ou de comissário de voo, a menos que essa pessoa:

(1) se piloto, dentro dos 90 dias consecutivos precedentes, tenha realizado pelo menos 3 pousos e 3 decolagens no tipo de avião em que trabalha. Os pousos e decolagens requeridos por este parágrafo podem ser realizados em um simulador do avião provido com sistema de visualização e aprovado segundo 121.407 para manobras de pouso e decolagem. Qualquer piloto que não tenha realizado as 3 decolagens e os 3 pousos dentro de qualquer período de 90 dias consecutivos deve readquirir experiência recente do modo previsto no parágrafo (b) desta seção; e

(2) se comissário de voo, dentro dos 360 dias consecutivos precedentes tenha realizado pelo menos 10 ciclos (pouso e decolagem) no(s) tipo(s) de avião em que trabalha. Qualquer comissário de voo que não tenha realizado os 10 ciclos (pouso e decolagem) dentro de qualquer período de 360 dias consecutivos deve adquirir experiência recente do modo previsto no parágrafo (a) desta seção.

(b) Além de estar em dia com todos os treinamentos e exames requeridos por este regulamento, um piloto ou um comissário de voo que não atenda aos requisitos do parágrafo (a) desta seção deve recuperar experiência recente como se segue:

(1) sob supervisão de um INSPAC ou de um examinador credenciado, executar, se piloto, pelo menos 3 pousos e 3 decolagens no tipo de avião em que trabalha ou em simulador avançado ou dotado de sistema de visualização, se comissário de voo, realizar 4 ciclos (pouso e decolagem) em um avião em que trabalha. Quando for usado um simulador (no caso de pilotos) com visualização devem ser cumpridos os requisitos do parágrafo (c) desta seção.

(2) as decolagens e pousos requeridos pelo parágrafo (b) (1) desta seção devem incluir (no caso de pilotos):

(i) pelo menos uma decolagem simulando falha do motor mais crítico;

(ii) pelo menos um pouso a partir de aproximação ILS nos mínimos aprovados para o aeródromo e o avião; e

(iii) pelo menos um pouso até parada total na pista."

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA  
Diretora-Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

### PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 700 - Renovar o Registro do aeródromo privado denominado ALCOOLVALE (SIQU), no município de Aparecida do Taboado (MS); validade: 5 (cinco) anos;

Nº 701 - Renovar o Registro do aeródromo privado denominado Fazenda Agrofel (SSUT), no município de Tangará da Serra (MT); validade: 5 (cinco) anos;

Nº 702 - Renovar o Registro do aeródromo privado denominado Fazenda Santa Bárbara II (SWUW), no município de Alto Paraguai (MT); validade: 5 (cinco) anos;

Nº 703 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Bacatuba (SSDI), no município de Buriti Bravo (MA); validade: 5 (cinco) anos;

Nº 704 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Ribeirão (SSDL), no município de Ribeiro Gonçalves (PI); validade: 5 (cinco) anos;

Nº 705 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Galileia (SSDN), no município de Baixa Grande do Ribeiro (PI); validade: 5 (cinco) anos;

Nº 706 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Fortaleza do Guaporé (SSDP), no município de Vila Bela da Santíssima Trindade (MT); validade: 5 (cinco) anos;

Nº 707 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Potrich (SSDW), no município de Sorriso (MT); validade: 5 (cinco) anos;

Nº 708 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Bandeirantes (SSDS), no município de Nova Crixás (GO); validade: 5 (cinco) anos;

Nº 709 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Santa Maria (SSCB), no município de Mundo Novo (GO); validade: 5 (cinco) anos;

Nº 710 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Pau D'arco (SSDT), no município de Redenção (PA); validade: 5 (cinco) anos;

Nº 711 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Santa Marina (SSCU), no município de Santa Maria das Barreiras (PA); validade: 5 (cinco) anos;

Nº 712 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Nazaré (SSDG), no município de Santa Filomena (PI); validade: 5 (cinco) anos; e

Nº 713 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Boa Sorte (SSBW), no município de Sidrolândia (MS); validade: 5 (cinco) anos.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br>.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

## Ministério da Educação

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2009

O Secretário Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria Nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP Nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir o cargo efetivo vago:

Nº 550 -  
Servidor: Cargo Vago  
Cargo: Técnico em Contabilidade  
Código da vaga: 0317563  
Da: Fundação Universidade Federal do Maranhão  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São Luiz - Maracaná

Processo: 23115.002900/2009-46  
Nº 551 -  
Servidor: Cargo Vago  
Cargo: Assistente em Administração  
Código da vaga: 0250225  
Da: Universidade Federal do Pará  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Belém

Processo: 23051.000278/2009-23  
Nº 552 -  
Servidor: Cargo Vago  
Cargo: Assistente em Administração  
Código da vaga: 0250617  
Da: Universidade Federal do Pará  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Belém

Processo: 23051.000278/2009-23  
Nº 553 -  
Servidor: Cargo Vago  
Cargo: Assistente em Administração  
Código da vaga: 0256112  
Da: Universidade Federal do Pará  
Para: Universidade Federal de Campina Grande

Processo: 23074.025675/2008-69  
Nº 554 -  
Servidor: Cargo Vago  
Cargo: Assistente em Administração  
Código da vaga: 0813081  
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Guarulhos

Para: Universidade Federal de São Paulo  
Processo: 23059.002242/2008-23  
Nº 555 -  
Servidor: Cargo Vago  
Cargo: Assistente em Administração  
Código da vaga: 0826039  
Da: Fundação Universidade Federal do Pampa  
Para: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Processo: 23100.000131/2009-19

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### PORTARIA Nº 1.162, DE 8 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.018881/08-56/Departamento de Ciências Contábeis/CCSA; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 008/2009, publicado no D.O.U. em 11/02/2009, para o Departamento de Ciências Contábeis, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Contabilidade Aplicada.

Cargo: Auxiliar com Especialização

RT: 40 (quarenta) horas

1º lugar: Leidimar Candida dos Santos - 67,81;

2º lugar: Adriana Fernandes de Vasconcelos - 63,97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

### PORTARIA Nº 1.164, DE 8 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.003560/09-10/Núcleo de Relações Internacionais/CCSA, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 007/2009, publicado no D.O.U. em 30/01/2009, para o Núcleo de Relações Internacionais/CCSA, cuja Matéria de Ensino, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Teoria das Relações Internacionais

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Tereza Cristina Nascimento França - 76,4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

### PORTARIA Nº 1.166, DE 11 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.003554/09-17/Núcleo de Matemática/Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga na categoria de Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Matéria de Ensino Matemática e Estágio Supervisionado, conforme Edital nº. 013/2009, publicado no D.O.U. em 20/02/2009, cujo resultado não houve candidato aprovado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

### PORTARIA Nº 1.174, DE 11 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.003555/09-80/Núcleo de Matemática/Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 013/2009, publicado no D.O.U. em 20.02.2009, para o Núcleo de Matemática/Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" cuja a Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Matemática Pura e Matemática Aplicada

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Daniele Lozano - 64,20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Divulgar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-GDP/Nº 031/2008, conforme relação anexa.

NORMA SUELY MACHADO DOS SANTOS